



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 039/2023, destinado à aquisição de passagens da empresa Sudeste Transportes RS LTDA para o Ensino Fundamental e Ensino Médio do Município para o ano letivo de 2023, com base no Inciso I do artigo 74 da Lei 14.133/21, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 1.643/2023 e justificativas da Secretaria Municipal da Educação, do memorando nº 643/2023 e alteração no memorando nº 758/2023 e pedido de compra nº 2023/1397, através da empresa SUDESTE TRANSPORTES RS LTDA, CNPJ Nº 12.543.664/0001-86, sendo **1)** 85.092 passagens Sede/Tarifa urbana, ao valor unitário de R\$ 3,00, totalizando R\$ 255.276,00; **2)** 74.514 passagens Sede/Tarifa Rural curta, ao valor unitário de R\$ 5,24, totalizando R\$ 390.453,36; **3)** 15.456 passagens Sede/Tarifa Rural longa, ao valor unitário de R\$ 7,14, totalizando R\$ 110.355,84; **4)** 9.384 passagens Sede/Tarifa Rural longa estendida ao valor unitário de R\$ 9,03, totalizando R\$ 84.737,52. O valor total da contratação é de R\$ 840.822,72 (oitocentos e quarenta mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de julho de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal